Termo de Referência n.º 5/2026 - PMDF/DSAP/DPGC/AEP/ODON

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Processo Administrativo nº 00054-00160493/2025-11)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES** destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (CO/PMDF) e do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF), mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos neste Termo de Referência e discriminados na tabela abaixo.

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CO	QUANTIDADE CMED	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA** . Aplicação para uso odontológico para aplicação de soluções anestésicas injetáveis: ; Forma de Apresentação: Agulha de aço inoxidável de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação; com bisel trifacetado reduzindo ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente; com paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, para proporcionar uma inserção mais suave e menos traumática; apirogênica com cápsula esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança, lacre térmico por solda à fusão; com gravação de tamanho, lote e validade na embalagem plástica Tamanho/Capacidade: **30G x 1/2" (0.30 x 13mm) - extra curta**, **comprimento de 13 mm**. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Marca de referência: TERUMO ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 442142 ID E-COMPRAS: 27309**	60	-	60	R$ 111,4500	R$ 6.687,0000

2	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES.** Aplicação: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos. Características Técnicas Mínimas: produzido com fibras naturais, macias e com ótimo poder de absorção, 100% puro algodão hidrófilo, **compactado e que não desfia durante a manipulação**, formato de cilindro compactado, tamanho nº 2, dimensões 8x7x6cm, peso líquido 32g, isento de amido e cloro. Características Adicionais: deve possuir grande poder de absorção e maciez e fibras selecionadas 100% algodão, não estéril. Forma de Apresentação: pacote com 100 unidades. Marca de Referência: Cremer ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: embalagem (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 628477 ID E-COMPRAS: 26589**	1.000	20	1.020	R$ 10,5700	R$ 10.781,4000
3	**BABADOR DESCARTÁVEL.** Aplicação: Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos; Características: babador descartável impermeável com duas camadas, sendo uma de plástico e uma de papel, medindo aproximadamente 47 x 33 cm, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Marca de referência: BIODINÂMICA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 100 unidades; Unidade de estoque: pacote (PCT); Unidade de fornecimento: pacote. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 268178 ID E-COMPRAS: 27914**	1.200	-	1.200	R$ 35,1188	R$ 42.142,5600

4	**BROCA DIAMANTADA 1012 HL.** Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1012 HL. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 403372** **ID E-COMPRAS: 27911**	200	-	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
5	**BROCA DIAMANTADA 1013 HL.** Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1013 HL. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404644** **ID E-COMPRAS: 27910**	200	-	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
6	**BROCA DIAMANTADA 1014 HL.** Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1014 HL. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 403373** **ID E-COMPRAS: 27909**	200	-	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
7	**BROCA DIAMANTADA 1015 HL.** Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1015 HL. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 402948** **ID E-COMPRAS: 27908**	200	-	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000

8	**BROCA DIAMANTADA 1016 HL.** Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1016 HL. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 403374** **ID E-COMPRAS: 19761**	240	-	240	R$ 23,0170	R$ 5.524,0800
9	**BROCA DIAMANTADA 1011.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 0,9 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1011. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10** **CATMAT: 403371** **ID E-COMPRAS: 19855**	240	-	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960

10	**BROCA DIAMANTADA** **1012.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 1,0 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1012. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10** **CATMAT: 402945** **ID E-COMPRAS: 31271**	280	-	280	R$ 24,2679	R$ 6.795,0120
11	**BROCA DIAMANTADA** **1013.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 1,2 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1013. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10** **CATMAT: 402946** **ID E-COMPRAS: 31099**	240	-	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960

12	**BROCA DIAMANTADA** **1014.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 1,4 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1014. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10** **CATMAT: 402947** **ID E-COMPRAS: 31272**	240	-	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960
13	**BROCA DIAMANTADA** **1015.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 1,6 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1015. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 402948** **ID E-COMPRAS: 31273**	200	-	200	R$ 24,2679	R$ 4.853,5800

14	**BROCA DIAMANTADA 1016.** Aplicação: para preparos cavitários em odontologia. Características técnicas mínimas: broca diamantada, para alta rotação, material aço inoxidável diamantada, esférica, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e impregnada com diamantes naturais por eletrólise, embalada esterilizada por raios gama, granulometria média, diâmetro da ponta ativa: 1,8 mm, haste regular, numeração americana 1 ref. 1016. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 402949** **ID E-COMPRAS: 31274**	200	-	200	R$ 24,2679	R$ 4.853,5800
15	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2.** Aplicação: restauração. Forma de apresentação: autopolimerizável, kit completo: Pó: 1 frasco com 10g contendo fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos; Líquido: 1 frasco com 08 ml contendo ácido tartárico, água destilada; um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico. Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) contendo frasco com 10 gramas de pó e frasco com 08 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico. Marca de referência: FGM ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 436843** **ID E-COMPRAS: 31311**	100	-	100	R$ 100,1640	R$ 10.016,4000

16	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL**. Aplicação: odontologia. Características: cimento de ionômero de vidro modificado por resina para restaurações em classes I, II, III e V de dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construção de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche, base/forramento (proporção 1 pó: 3 líquido). Características: excelente adesão ao dente, possui alta resistência à compressão, com tripla presa: auto, fotopolimerizável e reação redox e liberação de flúor. Composição: pó - contém vidro de fluoralumino silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; líquido - contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores; Primer: contém copolímeros do ácido policarbixílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores; Glaze: contém Bis-GMA, TEGDMA. Forma de apresentação: Kit com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit completo com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Marca de Referência: 3M VITREMER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 417247** **ID E-COMPRAS: 31309**	140	-	140	R$ 1.007,7300	R$ 141.082,2000

17	**CIMENTO DE IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO**. Aplicação: endodontia e dentística, utilizado como base/forramento de preparos cavitários para todos os tipos de materiais restauradores. Características técnicas: cimento de ionômero de vidro biocompatível, fotopolimerizável, viscoso, radiopaco, pronto pra uso, monocomponente que dispensa necessidade de mistura, elevada resistência à compressão: acima de 200 Mpa. Forma de apresentação: embalagem contendo 01 seringa com 5g e pontas aplicadoras. Unidade de estoque: embalagem (EMB). Unidade de fornecimento: embalagem com 01 seringa e pontas aplicadoras (EMB). Marca de referência: BIODINÂMICA IONOFAST ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404578 ID E-COMPRAS: 26350**	120	-	120	R$ 201,2987	R$ 24.155,8440
18	**CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM (KIT).** Aplicação: material restaurador intermediário indicado para restaurações temporárias de longa duração e para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama. Características mínimas: cimento à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros; deve permitir a permanência na cavidade bucal por até 2 (dois) anos. Forma de apresentação: conjunto contendo 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) com 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml. Marca de referência: DENTSPLY ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 422120 ID E-COMPRAS: 19473**	30	-	30	R$ 239,1705	R$ 7.175,1150

19	**CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 1L COM VÁLVULA.** Aplicação: indicada como enxaguante bucal/colutório. Características técnicas mínimas: antisséptico bucal, composto por digluconato de clorexidina a 0,12%, isento de álcool, com baixa abrasividade. Forma de apresentação: frasco com 1000 ml com válvula dosadora. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml com válvula dosadora. Marca de referência: RIOQUÍMICA - RIOHEX GARD ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 341174 ID E-COMPRAS: 31316**	200	-	200	R$ 50,6538	R$ 10.130,7600
20	**CLOREXIDINA A 2% GEL.** Aplicação: uso odontológico para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas e inlays; Características Mínimas: gel antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos; Características adicionais: sua viscosidade deve permitir que o produto não escorra no momento da aplicação, permanecendo dentro da cavidade dental. Forma de Apresentação: caixa contendo 2 Seringas de 3g cada e 6 ponteiras; Unidade de Estoque: Caixa (CX); Unidade de Fornecimento: caixa com 2 seringas e 6 ponteiras. Marca de referência: MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 398566 ID E-COMPRAS: 26706**	140	-	140	R$ 23,5378	R$ 3.295,2920

21	**CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO**. Aplicação: Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos; Características Mínimas: Solução de Digluconato de Clorexidina a 2%, metilparabeno, água purificada. Forma de Apresentação: FRASCO 100 ML; Unidade de Estoque: FRASCO (FR); Unidade de Fornecimento: FRASCO 100 ML. Marca de referência: RIOQUÍMICA - RIOHEX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 269880 ID E-COMPRAS: 26704**	160	-	160	R$ 7,8872	R$ 1.261,9520
22	**CUNHA REFLEXIVA.** Aplicação: são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores usando matrizes transparentes. Características Técnicas Mínimas: transparentes, em acrílico/cloreto de polivinila (PVC), nos tamanhos pequeno e médio. Características Adicionais: não necessitam de recortes e/ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgengival e com perfeito contorno. Forma de Apresentação: caixa com 20 unidades sortidas. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 20 unidades sortidas. Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 338649 ID E-COMPRAS: 31431**	80	-	80	R$ 58,2502	R$ 4.660,0160

23	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TENSOATIVO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES.** Indicação: para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade, sendo aplicado diretamente sobre o material ou superfície. Características técnicas: detergente neutro, composto de tensoativos aniônicos. Composição: tensoativo aniônico, agente de controle de pH, coadjuvante, sequestrante, neutralizante, espessante, conservante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Mistura de Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Lauril Éter Sulfato de Sódio (Tensoativos aniônicos -7,0%). Forma De Apresentação: galão com 5 litros. Unidade De Estoque: Galão de 5 L (GL), Unidade De Fornecimento: Galão de 5 L (GL). Marca de referência: RIOQUIMICA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 462871 ID E-COMPRAS: 31550**	200	50	250	R$ 80,9853	R$ 20.246,3250

24	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL 4 GRANULAÇÕES.** Aplicação: Acabamento e polimento em superfícies labial/bucal/lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais de materiais restauradores de uso clínico odontológico. Características mínimas: discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano com centro metálico; material do disco: poliuretano. Discos sortidos com 4 granulações – superfina, fina, média e grossa; em uma sequência gradual de cores azuis, do azul mais claro (granulação superfina) ao azul escuro (granulação grossa). Forma de apresentação: Kit: 120 discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento, sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina e 1 mandril. Unidade de estoque: kit (KIT); unidade de fornecimento: kit (KIT). Marca de referência: SOFLEX POP-ON 3M 1980B ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 438118** **ID E-COMPRAS: 26762**	70	-	70	R$ 513,4482	R$ 35.941,3740
25	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA.** Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação grossa, material: papel, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor azul escuro, tipo agressivo. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos. Marca de referência: SOFLEX POP-ON 3M 4851G ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 438118** **ID E-COMPRAS: 26763**	120	-	120	R$ 198,9594	R$ 23.875,1280

26	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA.** Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação média, material: papel, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor azul, tipo médio. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos. Marca de referência: SOFLEX POP-ON 3M 4851M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 438118** **ID E-COMPRAS: 26764**	120	-	120	R$ 198,9594	R$ 23.875,1280
27	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO.** Aplicação: Acabamento e polimento em superfícies proximais de materiais restauradores de uso clínico odontológico. Características mínimas: discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água, com centro metálico; material do disco: polímero. Discos sortidos com 4 granulações – superfina, fina, média e grossa. Forma de apresentação: Kit: 120 discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento, sendo 30 discos de granulação grossa (bordô), 30 discos de granulação média (rosa), 30 discos de granulação fina (rosa claro) e 30 discos de granulação superfina (branco) e 1 mandril; Unidade de estoque: kit (KIT); unidade de fornecimento: kit (KIT). Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 438118** **ID E-COMPRAS: 32861**	120	-	120	R$ 476,3335	R$ 57.160,0200

28	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA.** Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação grossa (cor bordô) material: polímero, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor vermelho escuro; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos. Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118 ID E-COMPRAS: 31505**	120	-	120	R$ 130,5731	R$ 15.668,7720
29	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO MÉDIA.** Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação média(cor rosa), material: polímero, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor vermelho claro; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos. Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118 ID E-COMPRAS: 31506**	120	-	120	R$ 163,7997	R$ 19.655,9640

30	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO FINA.** Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação fina(rosa claro), material: polímero; para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor laranja; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos. Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 438118** **ID E-COMPRAS: 31504**	80	-	80	R$ 180,5461	R$ 14.443,6880
31	**DISCOS DE FELTRO KIT ODONTOLÓGICO.** Aplicação: acabamento de restaurações. Características Adicionais: feltro macio; contendo 24 discos e um mandril, Tamanho/Capacidade: diâmetro de 8/12mm. Forma de apresentação: kit com 24 discos e 1 mandril; Unidade de estoque: kit (KIT); Unidade de fornecimento: kit (KIT) com 24 discos e 1 mandril. Marca de referência: DIAMOND - FGM ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 438128** **ID E-COMPRAS: 31507**	80	-	80	R$ 77,8538	R$ 6.228,3040

32	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M.** Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura mínima de 60g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 10 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação: rolos com 10 cm x 100 m; Unidade de estoque: ROLO (RL). Unidade De Fornecimento: ROLO (RL) com 100 m. Marca de referência: ALLPRIME ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 442385 ID E-COMPRAS: 27907**	200	50	250	R$ 82,4735	R$ 20.618,3750
33	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M.** Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 15 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma De Apresentação: Rolos com 15 cm x 100 m. Unidade De Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m. Marca de referência: ALLPRIME ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 443438 ID E-COMPRAS: 31797**	160	50	210	R$ 116,0114	R$ 24.362,3940

34	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M.** Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 25 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma De Apresentação: Rolos com 25 cm x 100 m. Unidade De Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m. Marca de referência: ALLPRIME ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 446031 ID E-COMPRAS: 31375**	160	50	210	R$ 181,8200	R$ 38.182,2000
35	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100M.** Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 40 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma De Apresentação: Rolos com 40 cm x 100 m. Unidade De Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m. Marca de referência: ALLPRIME ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 442388 ID E-COMPRAS: 31375**	-	10	10	R$ 256,5899	R$ 2.565,8990

36	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SOFT.** Aplicação: odontologia para profilaxia subgengival sem agredir o tecido gengival. Características técnicas mínimas: fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Forma de apresentação: escova de profilaxia, formato taça, soft (lilás) para profilaxia subgengival sem agredir à gengiva; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN). Forma de apresentação comercial: caixa com 20 unidades. Marca de referência: AMERICAN BURRS ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT - 404894 ID E-COMPRAS: 26214**	1.200	-	1.200	R$ 145,0300	R$ 8.701,8000
37	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT.** Aplicação: odontologia para profilaxia, remoção de manchas dentais ou inductos, sem agredir o tecido gengival. Características técnicas mínimas: fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Forma de apresentação: escova de profilaxia, formato taça, semi-soft (amarela) para profilaxia e remoção de manchas ou inductos; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN). Forma de apresentação comercial: caixa com 20 unidades. Marca de referência: AMERICAN BURRS ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404894 ID E-COMPRAS: 26215**	1.200	-	1.200	R$ 147,7550	R$ 8.865,3000

38	**ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03.** Aplicação: espelho para avaliação e observação odontológica infantil; Características Técnicas Mínimas: produzido em aço inoxidável (AISI 420) em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5 mm e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio; Características Adicionais: autoclavável, anti-embaçante; deve possuir registro na ANVISA; deve possuir uma face lisa onde é feita a gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote. Tamanho/Capacidade: nº 03, Dimensões: 4,6 cm x 2,0 cm x 0,9 cm; Forma De Apresentação: unidade em embalagem plástica individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência, a data de fabricação, a validade e o número de registro na ANVISA. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Marca de Referência: Golgran ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 10 anos. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 413309** **ID E-COMPRAS: 30635**	200	-	200	R$ 20,9489	R$ 4.189,7800
39	**ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05.** Aplicação: utilizado para facilitar a visualização em procedimentos odontológicos; Características Mínimas: em aço inoxidável autoclavável; primeiro plano (front surface) que não forma imagem secundária na reflexão; Número/Referência: nº 05; Deve possuir registro na ANVISA; Características Adicionais: anti-embaçante, rosqueável, com encaixe universal; com comprimento de cabo padrão. Forma De Apresentação: unidade; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Marca de Referência: Golgran ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 10 anos. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 413310** **ID E-COMPRAS: 31378**	600	-	600	R$ 17,8013	R$ 10.680,7800

40	**EUGENOL.** Aplicação: empregado na pasta de óxido de zinco-eugenol para forrar cavidades, curativo e sedativo devido a sua ação analgésica e antisséptica; Características Técnicas Mínimas: líquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado, com cheiro característico e aromático, semelhante ao óleo de cravo e sabor picante; deve possuir alto grau de pureza e ausência de hidrocarbonetos e fenol; Composição: eugenol puro; Características Adicionais: deve possuir registro na ANVISA. Forma De Apresentação: frasco de vidro com 20 ml; Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml. Marca de Referência: Biodinâmica ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Grupo 10 CATMAT: 404552 ID E-COMPRAS: 30643**	40	-	40	R$ 25,2906	R$ 1.011,6240
41	**FITA PARA AUTOCLAVE**. Características técnicas mínimas: material confeccionado em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal) e a outra face em adesivo especial resistente a altas temperaturas. Tamanho/Capacidade: 19 mm x 30m. Características Adicionais: embaladas individualmente em saco plástico. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação: rolo com 19 mm x 30m. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: rolo com 19 mm x 30m. Marca de Referência: Cremer ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 332343 ID E-COMPRAS: 26823**	600	200	800	R$ 13,4996	R$ 10.799,6800

42	**FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO.** Aplicação: uso odontológico – prevenção. Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente. Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 g; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 100 g. Marca de Referência: FGM ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 428100** **ID E-COMPRAS: 27917**	160	-	160	R$ 76,3932	R$ 12.222,9120
43	**FORMOL 10% TAMPONADO / RESERVATÓRIO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA.** Solução de formol (formaldeído) a 10% tamponado, diluído em tampão fosfato com ph de aproximadamente 7,2. Forma de apresentação: frasco plástico com tampa rosqueável com 30 ml; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN) FRASCO com 30 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 637347** **ID E-COMPRAS: 27977**	670	40	710	R$ 27,4282	R$ 19.474,0220

44	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM MEMBRANA.** Aplicação: Usado adjuntivamente em procedimentos cirúrgicos para auxiliar no controle de hemorragia capilar, venosa e arterial pequena. Características Mínimas: tecido trançado absorvível e estéril, preparado pela oxidação controlada de celulose regenerada; dimensões 5,1 x 7,6 cm. Características Adicionais: na cor branca, deve permitir ser suturado ou cortado, sem desfiar; deve permitir o controle de hemorragias atingindo a hemostasia entre 2 e 8 minutos; deve ser completamente absorvido entre 1 e 2 semanas. Forma de Apresentação: unidade medindo 5,1 x 7,6 cm . Unidade de Estoque: unidade (UN), Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Marca de referência: Surgi - ORC ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 431232** **ID E-COMPRAS: 26769**	20	-	20	R$ 641,6051	R$ 12.832,1020
45	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM ESPONJA.** Aplicação: Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos (como extração dental convencional, remoção de dentes inclusos ou impactados, remoção de cistos e tumores, biópsias etc.) para a obtenção de hemostasia local. Características Mínimas: esponja reabsorvível, produzida 100% de colágeno porcino liofilizado, esterilizada por raios gama, deve poder ser aplicada seca ou saturada, para preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, dimensões 1 x 1 x 1 cm. Características Adicionais: cerca de 10 g por unidade de esponja, biocompatível. Forma de Apresentação: caixa com blisters individualizados com 10 unidades de esponjas. Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade de Fornecimento: caixa com 10 unidades. Marca de referência: MAQUIRA ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 417242** **ID E-COMPRAS: 31381**	100	-	100	R$ 88,0073	R$ 8.800,7300

46	**INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA 03 HORAS (3ª GERAÇÃO).** Indicado para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor do tipo auto-contido em autoclaves de pré-vácuo, pelo método de fluorescência (3ª Geração). Características técnicas mínimas: composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de Geobacillus Stearothermophillus (ATCC 7953); composto por um tubo de plástico, um portador de esporos e uma ampola de vidro com caldo de cultura, fechada por uma tampa plástica com aberturas laterais e filtro hidrófobo; tempo de resposta máximo de três horas; cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. A empresa deverá fornecer e instalar, para o período de 12 meses, sem ônus, 07 incubadoras específicas para leitura de fluorescência de leitura rápida, como comodato, além de treinamento por profissional/consultor técnico da empresa para uso adequado do produto, e com o compromisso de manutenção ou substituição das incubadoras. Unidade de estoque: unidade (UN). Forma de apresentação: unidade (UN). Marca de referência: MAXXIMED - CLICKTEST - IB -3H ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT - 340941** **ID E-COMPRAS: 26225**	1.600	300	1.900	R$ 16,4501	R$ 31.255,1900

47	**IODOFÓRMIO.** Aplicação: odontologia; Características técnicas mínimas: aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo; grau de pureza mínima de 99%. Forma de Apresentação: frasco com 10 gramas; Unidade de Fornecimento: frasco com 10 gramas; Unidade de Estoque: frasco (FR). Marca de referência: BIODINÂMICA ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 632036** **ID E-COMPRAS: 31392**	60	-	60	R$ 55,0097	R$ 3.300,5820
48	**KIT DE MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA.** Aplicação: kit completo de acessórios e instrumentais para a realização de restaurações da classe II em compósitos para contatos precisos e restaurações que replicam a anatomia natural do dente com precisão. Características técnicas - composto por: 1. Matrizes seccionais pré-contornadas para dentes posteriores, que possuem orifícios nas laterais e na aba superior; delgadas (finas); fáceis de serem colocadas, mesmo em espaço interproximal; pré-contornadas, o que facilita o restabelecimento do ponto de contato; comprimento mais longo (abraça) o dente, isto é, envolve uma maior área dental garantindo um selamento marginal adequado e evitando o colapso da matriz; seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade, não recobrindo as demais faces como as bandas matrizes contínuas, mais conforto ao paciente e menor risco de sangramento gengival, prolongamento subgengival que facilita a colocação no sulco gengival em caso de restaurações subgengivais. 2.Cunhas anatômicas plásticas, que não entumecem em contato com a saliva; ocas e em formato V invertido, que permitem a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário; em três tamanhos P, M e G. 3.Cunhas protetoras, similares às cunhas anatômicas e com adicional do escudo acoplado, que reduz o risco de dano interproximal (protege o dente adjacente). 3.Anéis de liga reforçada de Ni-Ti (níquel-titânio) em dois tamanhos , pré-molar e molar; garra reforçada com fibra de vidro; garra em forma de V invertido, que permite acomodação sobre as cunhas sem competir por espaço. 4.Alicate (fórceps) para	20	-	20	R$ 2.451,0900	R$ 49.021,8000

	posicionamento dos anéis. 5.Pinça auxiliar, pega cruzada. Características adicionais: composta por 100 Matrizes Seccionais Pré-contornadas (25 unidades de cada tamanho: 3,5mm,4,5mm, 5,5mm, 6,5mm); 75 Cunhas Anatômicas (25 unidades de cada tamanho: P, M e G); 30 Cunhas Protetoras Inteligentes (10 unidades de cada tamanho - P, M e G); Anel Universal (para molares); 1 Anel Pequeno (para pré-molares); Alicate (fórceps); 1 Pinça Porta Grampo. Forma de Apresentação: kit com 100 Matrizes Seccionais Pré-contornadas (25 unidades de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm); 75 Cunhas Anatômicas (25 unidades de cada tamanho: P, M e G); 30 Cunhas Protetoras Inteligentes (10 unidades de cada tamanho - P, M e G); Anel Universal (para molares); 1 Anel Pequeno (para pré-molares); Alicate (fórceps); 1 Pinça Porta Grampo. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit (KIT) . Marca de referência: DENTSPLAY SIRONA - Palodent V3, ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10** **CATMAT: 427069** **ID E-COMPRAS: 26773**					
49	**LIXA DE AÇO 4MM.** Aplicação: para acabamento e polimento de restaurações em amálgama e para abertura de espaços interproximais. Características técnicas mínimas: Espessura de apenas 0,10mm, deve possuir grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, de granulação fina, evitando que se soltem durante o movimento de vai-e-vem. Composição: aço inoxidável e óxido de alumínio; Tamanho/Capacidade: aproximadamente 130 mm x 4 mm de largura. Forma de apresentação: envelope com 12 unidades; Unidade de estoque: envelope (ENV); Unidade De Fornecimento: UNIDADE (UN) = envelope com 12 unidades. Marca de referência: DFL ou TDV similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 406283** **ID E-COMPRAS: 31524**	120	-	120	R$ 22,2374	R$ 2.668,4880

50	**LIXA DE AÇO 6MM.** Aplicação: para acabamento e polimento de restaurações em amálgama e para abertura de espaços interproximais. Características técnicas mínimas: espessura de apenas 0,10mm, deve possuir grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, de granulação fina, evitando que se soltem durante o movimento de vai-e-vem. Composição: aço inoxidável e óxido de alumínio; tamanho/capacidade: 6 mm de largura. Forma de apresentação: envelope com 12 unidades; Unidade de estoque: envelope (ENV); Unidade De Fornecimento: UNIDADE (UN) = envelope com 12 unidades. Marca de referência: DFL ou TDV ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMA: 406281 ID E-COMPRAS: 31525**	120	-	120	R$ 21,2601	R$ 2.551,2120
51	**KIT ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PARA CONTRA - ÂNGULO - TIPO DISCOS BRIGHT SPIRAL**. Aplicação: para acabamento e polimento leve de restaurações e facetas confeccionadas com compósitos restauradores. Características Mínimas: pontas polidoras em silicone especial, isento de látex, autoclaváveis, formato de disco em espiral, para contra-ângulo, alcançam áreas de difícil acesso, proporcionando polimento suave em restaurações e facetas, sem danificar o esmalte dental e recriando o brilho do esmalte dental. Forma De Apresentação: embalagem com 1 ponta/disco granulação média amarela e 1 ponta/disco granulação fina branca. Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit. Marca de Referência: ULTRADENT - Jiffy Polisher Espiral ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 439945 ID E-COMPRAS: 26775**	120	-	120	R$ 178,3800	R$ 21.405,6000

52	**KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO – TIPO ENHANCE.** Aplicação: acabamento de resina de pontas de silicone, tipo enhance. Características adicionais: com haste plástica, para contra-ângulo, apresentando sete unidades por kit, sendo três chamas de vela, dois discos e duas taças. Forma de apresentação: kit com sete unidades, sendo três chamas de vela, dois discos e duas taças; Unidade de estoque: kit (KIT); Unidade De Fornecimento: UNIDADE (UN) = kit. Marca de Referência: DENTSPLY SIRONA- ENHANCE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404902 ID E-COMPRAS: 26774**	100	-	100	R$ 276,0421	R$ 27.604,2100
53	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C.** Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, tamanho: nº 15c, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades. Marca de Referência: INDUSBELLO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 439126 ID E-COMPRAS: 26023**	60	18	78	R$ 111,9350	R$ 8.730,9300

54	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO PP.** Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluídos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: PP (extra-pequeno). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca de Referência: MEDIX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 619817** **ID E-COMPRAS: 27913**	600	-	600	R$ 31,9627	R$ 19.177,6200

55	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO P.** Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluídos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: P (pequeno). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca de Referência: MEDIX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 619818** **ID E-COMPRAS: 31803**	700	300	1.000	R$ 31,9627	R$ 31.962,7000

56	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO M.** Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluídos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: M (médio). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca de Referência: MEDIX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 619819** **ID E-COMPRAS: 31801**	600	249	849	R$ 31,9627	R$ 27.136,3323

57	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO G.** Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluídos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: G (grande). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca de Referência: MEDIX ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 619820** **ID E-COMPRAS: 31801**	-	49	49	R$ 31,9627	R$ 1.566,1723

58	**MATRIZ EM AÇO 0,5.** Aplicação: utilizada como matriz em restauração classe II com resina fotopolimerizável e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Características técnicas mínimas: banda matriz de aço inox apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, em aço inoxidável maleável, porém rígido o suficiente para que não se deforme ou desloque com facilidade durante o uso, apresentando boa resistência, superfície lisa e uniforme, tamanho/capacidade: 5 x 0,05 x 500mm. Forma de apresentação: 01 rolo de 5 x 005 x 500mm. Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN). Marca de Referência: PREVEN ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de consumo - GRUPO 10 CATMAT: 406145 ID E-COMPRAS: 27979**	260	-	260	R$ 12,3495	R$ 3.210,8700
59	**PASTA PROFILÁTICA.** para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento dental; Composição: água, espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, pedra-pomes e aroma artificial tutti-frutti. Forma De Apresentação: bisnaga contendo 90 g; Unidade De Estoque: bisnaga (BIS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 90 g. Marca de Referência: IODONTOSUL ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 417702 ID E-COMPRAS: 31402**	200	-	200	R$ 12,8457	R$ 2.569,1400

60	**PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.** Características Mínimas: Água Oxigenada 10 volumes. Forma de apresentação: embalagem com 1000 ml; Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade de Fornecimento: frasco com 1000 ml. Marca de Referência: RIOQUÍMICA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT: 277319** **ID E-COMPRAS: 31776**	40	10	50	R$ 9,3592	R$ 467,9600
61	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB.** Aplicação: para aparelho de profilaxia; Características Mínimas: ponta para ultrassom, em aço inoxidável, para remoção de tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos e outros. Características Adicionais: **modelo "Perio Sub"**, compatível com aparelho Profi Class Dabi Atlante. Forma De Apresentação: unidade; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Marca de Referência: DABI ATLANTE. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 420040** **ID E-COMPRAS: 27294**	240	-	240	R$ 122,2251	R$ 29.334,0240
62	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA.** Aplicação: para aparelho de profilaxia. Características Mínimas: ponta para ultrassom, em aço inoxidável, para remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para dentes posteriores e todos os ângulos axiais. Características Adicionais: **modelo "Perio Supra"**, compatível com aparelho Profi Class Dabi Atlante. Forma De Apresentação: unidade. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade. Marca de Referência: DABI ATLANTE. Prazo de validade: indeterminado. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 407077** **ID E-COMPRAS: 26785**	240	-	240	R$ 122,2251	R$ 29.334,0240

63	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO OGIVAL.** Aplicação: para polimento e brilho de resinas compostas. Composição: borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbeto de silício e partículas de óxido de alumínio, impregnadas com pó de diamante, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: uma unidade de ponta no formato ogival cor azul. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN). Marca de Referência JIFFY HISHINE PONTA AZUL ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 417721** **ID E-COMPRAS: 26786**	100	-	100	R$ 113,7493	R$ 11.374,9300
64	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO TAÇA.** Aplicação: para polimento e brilho de resinas compostas. Composição: borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbeto de silício e partículas de óxido de alumínio, impregnadas com pó de diamante, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: uma unidade de ponta no formato taça cor azul. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN). Marca de Referência JIFFY HISHINE TAÇA AZUL ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 417720** **ID E-COMPRAS: 26787**	100	-	100	R$ 113,7493	R$ 11.374,9300

65	**PONTA N° 2 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR.** Aplicação: odontologia, para uso com seringa aplicadora para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Características técnicas mínimas: ponta plástica com acabamento em metal, formato agulha para injeção intra canais, cor laranja, indicadas para uso com materiais mais fluidos. Forma de apresentação: embalagem com 20 unidades de pontas n° 2 e respectivos êmbolos; Unidade de estoque: EMBALAGEM (EMB); Unidade de fornecimento: EMBALAGEM (EMB) com 20 unidades. Marca de Referência MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 418158** **ID E-COMPRAS: 31527**	100	-	100	R$ 154,7002	R$ 15.470,0200
66	**PONTA N° 3 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR.** Aplicação: odontologia, para uso com seringa aplicadora para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar; características mínimas: ponta plástica, cor laranja, indicadas para uso com materiais fluidos em dentes posteriores. Forma de apresentação: embalagem com 20 unidades de pontas n° 3 e respectivos êmbolos; Unidade de estoque: EMBALAGEM (EMB); Unidade de fornecimento: EMBALAGEM (EMB) com 20 unidades. Marca de Referência MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 418158** **ID E-COMPRAS: 31528**	80	-	80	R$ 154,7002	R$ 12.376,0160

67	**PONTA N°4 PARA USO EM SERINGA/ APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR.** Aplicação: odontologia, para uso com seringa aplicadora para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Características mínimas: ponta plástica, formato arqueado, cor laranja, indicadas para uso com materiais fluidos em dentes anteriores. Forma de apresentação: embalagem com 20 unidades de pontas n°4 e respectivos êmbolos; Unidade de estoque: EMBALAGEM (EMB); Unidade de fornecimento: EMBALAGEM (EMB) com 20 unidades. Marca de Referência MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 418158** **ID E-COMPRAS: 31529**	100	-	100	R$ 154,7002	R$ 15.470,0200
68	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A2.** Aplicação: odontologia. Características mínimas: resina fluida, fotopolimerizável. Composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato substituída, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Sílica tratada de silano, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Fluoreto de itérbio (YbF3), Polímero policaprolactona reagida, Difeniliodônio hexafluorofosfato, excelente fluidez, preenchimento até 2mm, alta resistência, baixa contração de polimerização e apresentar resistência de qualidade 1; cor A2. Forma de apresentação: seringa de 2g com 20 ponteiras de aplicação; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 419656** **ID E-COMPRAS: 31534**	100	-	100	R$ 265,1509	R$ 26.515,0900

69	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A3.** Aplicação: odontologia. Características mínimas: resina fluida, fotopolimerizável. Composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato substituída, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Sílica tratada de silano, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Fluoreto de itérbio (YbF3), Polímero policaprolactona reagida, Difeniliodônio hexafluorofosfato, excelente fluidez, preenchimento até 2mm, alta resistência, baixa contração de polimerização e apresentar resistência de qualidade 1; cor A3. Forma de apresentação: seringa de 2g com 20 ponteiras de aplicação; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 419656** **ID E-COMPRAS: 31537**	60	-	60	R$ 265,1509	R$ 15.909,0540

70	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2.** Aplicação: indicada em odontologia para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fóssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reparo de pequenos defeitos de esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; reparo de materiais temporários/provisórios em acrílico e resina, como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética, reembasamento. Características mínimas: restaurador para dentes posteriores que permita a inserção de incremento único de até 4 mm, deve apresentar alta fluidez (flow), alta resistência à flexão, à compressão, ao desgaste e à tração diametral e baixa contração de polimerização, COR: A2. Composição: cerâmica silanizada tratada 444758-98-9 (50 - 60 % peso), diuretano dimetacrilato (UDMA) 72869-86-4 (10 - 20%), dimetracilato substituto 27689-12-9 (10 - 20%), fluoreto de Itérbio (YbF3) 13760-80-0 (1 - 10%), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) 1565-94-2 (1 - 5%), bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato (BISEMA-6) 41637-38-1 (1 - 5%), dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 109-16-0 (< 1%). Forma De Apresentação: 1 seringa de 2 g + 10 pontas aplicadoras; Unidade De Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 444048** **ID E-COMPRAS: 31538**	60	-	60	R$ 259,3640	R$ 15.561,8400

71	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3.** Aplicação: indicada em odontologia para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fóssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reparo de pequenos defeitos de esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; reparo de materiais temporários/provisórios em acrílico e resina, como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética, reembasamento. Características mínimas: restaurador para dentes posteriores que permita a inserção de incremento único de até 4 mm, deve apresentar alta fluidez (flow), alta resistência à flexão, à compressão, ao desgaste e à tração diametral e baixa contração de polimerização, COR: A3. Composição: cerâmica silanizada tratada 444758-98-9 (50 - 60 % peso), diuretano dimetacrilato (UDMA) 72869-86-4 (10 - 20%), dimetracilato substituto 27689-12-9 (10 - 20%), fluoreto de Itérbio (YbF3) 13760-80-0 (1 - 10%), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) 1565-94-2 (1 - 5%), bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato (BISEMA-6) 41637-38-1 (1 - 5%), dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 109-16-0 (< 1%). Forma De Apresentação: 1 seringa de 2 g + 10 pontas aplicadoras; Unidade De Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 444048** **ID E-COMPRAS: 31539**	60	-	60	R$ 259,3640	R$ 15.561,8400

72	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A1B (A1 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31561**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
73	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A1E (A1 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31562**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850

74	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A2B (A2 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31563**	100	-	100	R$ 244,9917	R$ 24.499,1700
75	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A2E (A2 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31564**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850

76	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A3B (A3 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 13565**	140	-	140	R$ 244,9917	R$ 34.298,8380
77	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A3E (A3 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31566**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850

78	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B**. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A.35B (A3.5 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31567**	100	-	100	R$ 244,9917	R$ 24.499,1700
79	**RESINA NANOPARTICULADA COR A4B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A4B (A4 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31573**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850

80	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B1B (B1 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31576**	60	-	60	R$ 244,9917	R$ 14.699,5020
81	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B1E (B1 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31571**	30	-	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510

82	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B2B (B2 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31570**	60	-	60	R$ 244,9917	R$ 14.699,5020
83	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B2E (B2 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31569**	30	-	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510

84	**RESINA NANOPARTICULADA COR B3B.** Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B3B (B3 corpo), Forma De Apresentação: seringa de 4g; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31568**	50	-	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
85	**RESINA NANOPARTICULADA COR WB.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor WB. Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31574**	30	-	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510

86	**RESINA NANOPARTICULADA COR WE.** Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, composta por 100% de nanopartículas, com elevada resistência permitindo restaurações em dentes anteriores e posteriores clareados; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor WE (W esmalte); Forma De Apresentação: seringa de 4g; Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g. Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 407163** **ID E-COMPRAS: 31575**	20	-	20	R$ 244,9917	R$ 4.899,8340
87	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor A2. Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 444049** **ID E-COMPRAS: 31579**	80	-	80	R$ 314,4627	R$ 25.157,0160

88	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor A3. Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 444049** **ID E-COMPRAS: 31580**	60	-	60	R$ 314,4627	R$ 18.867,7620

89	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A1D (A1 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31540**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
90	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2D (A2 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31541**	60	-	60	R$ 183,2549	R$ 10.995,2940

91	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3D (A3 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31542**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
92	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A1E (A1- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31543**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470

93	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2E (A2- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31544**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
94	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3E (A3- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31545**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470

95	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A4E (A4- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31547**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
96	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2B (A2 - CORPO). Forma de apresentação: seringa de 4g Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31548**	40	-	40	R$ 183,2549	R$ 7.330,1960

97	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3B (A3- CORPO). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31549**	30	-	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
98	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor B1E (B1- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31552**	20	-	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980

99	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor B2E (B2- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31553**	20	-	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
100	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WD.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor WD (W - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31556**	20	-	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980

101	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WE.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor WE (W- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31557**	20	-	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
102	**RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE.** Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor XWE (XW- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g. Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 31558**	20	-	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980

103	**RESINA INFILTRANTE DE CÁRIES INCIPIENTES E DEFEITOS DE ESMALTE EM FACES LISAS.** Aplicação: em dentística e odontopediatria, para tratamento microinvasivo de lesões, infiltração de superfícies lisas e mascaramento de manchas brancas. Utilizado em lesões cariogênicas incipientes sem cavitação, fluorose, lesões idiopáticas ou traumas induzidos por manchas. Características técnicas: composto por três produtos destinados a um protocolo de três etapas: 1 seringa de Ácido clorídrico (aproximadamente 47%), água (aproximadamente 33%), glicerol (aproximadamente 15%), ácido silícico pirogênico e substâncias ativas de superfície; uma seringa de Etanol (aproximadamente 99%); e uma seringa de Matriz de resina à base de metacrilato (aproximadamente 99%), iniciadores e aditivos. Protocolo a ser realizado em superfícies lisas dos dentes. Unidade de estoque: KIT (KIT); Unidade de fornecimento: KIT. Forma de apresentação: Forma de apresentação: Kit com duas unidades de tratamento, cada uma inclui: 1 seringa de Ácido Clorídrico Icon-Etch de 0,45ml + 1 seringa de Etanol Icon-Dry de 0,45ml + 1 seringa de Resina Infiltrante Icon-Infiltrant de 0,45ml + 6 Vestibular Tips (pontas) + 1 Luer-Lock Tip (ponta); Unidade de estoque: kit (KIT); Unidade De Fornecimento: UNIDADE (UN) = kit. Marca de Referência: ICON -DMG ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT: 404479** **ID E-COMPRAS: 44160**	10	-	10	R$ 1.046,5300	R$ 10.465,3000

104	**SERINGA 0,5mL (50U) C/ AGULHA FIXA** Seringa 0,5mL (50U). Características Mínimas: Material: Polipropileno; Capacidade: 0,5 ML; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Graduada (Escala Ui), Numerada; Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16"; Características adicionais: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32; Esterilidade: Estéril, Descartável. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT - 460663** **ID E-COMPRAS: 400838**	-	40	40	R$ 160,2195	R$ 6.408,7800

105	**SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL** **10ML.** Aplicação: administração de medicamentos. Características adicionais: no espaço destinado ao fluído não pode haver sujidade, manchas ou matérias orgânicas; cilindro deve ser de plástico transparente com acabamento perfeito que permita o movimento livre e suave do êmbolo, deve apresentar anel de retenção na extremidade distal que impeça a saída livre do êmbolo, a flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos e deve impedir que a seringa role quando colocada em superfície inclinada; o pistão deve ajustar-se com precisão no interior do cilindro de modo a permitir aspiração e/ou injeção com movimento suave em todo percurso e não deve separar-se da haste, deve ter **bico tipo Luer Lock**, com escala de mililitro visível e que garanta precisão de dosagens; a embalagem deve ser em papel grau cirúrgico e garanta a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso, apresentar boa selagem de forma que facilite a abertura em técnica asséptica, com identificação legível e completa, com data de fabricação e validade. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; agulha: confeccionada em aço inoxidável. Processo de esterilização: ESTÉRIL. Tamanho/capacidade: capacidade para 10 ml, com agulha 25 x 7. Forma de apresentação: embalada individualmente. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade. Marca de Referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT - 439703** **ID E-COMPRAS: 30678**	5.000	-	5.000	R$ 0,8589	R$ 4.294,5000

106	**SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML.** Aplicação: administração de medicamentos. Características adicionais: no espaço destinado ao fluído não pode haver sujidade, manchas ou matérias orgânicas; cilindro deve ser de plástico transparente com acabamento perfeito que permita o movimento livre e suave do êmbolo, deve apresentar anel de retenção na extremidade distal que impeça a saída livre do êmbolo, a flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos e deve impedir que a seringa role quando colocada em superfície inclinada; o pistão deve ajustar-se com precisão no interior do cilindro de modo a permitir aspiração e/ou injeção com movimento suave em todo percurso e não deve separar-se da haste, deve ter **bico tipo Luer Lock**, com escala de mililitro visível e que garanta precisão de dosagens; a embalagem deve ser em papel grau cirúrgico e garanta a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso, apresentar boa selagem de forma que facilite a abertura em técnica asséptica, com identificação legível e completa, com data de fabricação e validade. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; agulha: confeccionada em aço inoxidável. Processo de esterilização: ESTÉRIL. Tamanho/capacidade: capacidade para 20 ml, com agulha 25 x 7. Forma de apresentação: embalada individualmente. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade. Marca de Referência: DESCARPACK ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10** **CATMAT - 439710** **ID E-COMPRAS: 31417**	5.000	-	5.000	R$ 0,9452	R$ 4.726,0000

107	**TESTE BOWIE & DICK PARA AUTOCLAVES A VAPOR.** Teste para autoclave tipo Bowie & Dick em pacote; para autoclaves dotadas de bomba de vácuo; Classe 2; em conformidade com a norma ISO11140-4, atóxico, livre de chumbo, com tinta equivalente ao emulador classe 6 com finalidade diagnóstica. Deve apresentar indicador químico de processo (Classe 1) na parte externa do pacote. Características e Acabamento: Pacote teste para monitorar autoclaves com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, tipo Bowie & Dick, pronto uso, descartável, constituído por uma folha de teste impressa com tinta específica para detecção de provas específicas, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a ISO 11140-1 e 4 sensível aos parâmetros críticos de esterilização; para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo; que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134ºC em autoclave pré-vácuo no ciclo de Bowie & Dick, mude uniformemente de cor clara para cor escura, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar (ar residual), penetração do vapor, superaquecimento e gases não condensáveis. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de processo de esterilidade - guia de interpretação de resultados. A Embalagem de cada unidade deve conter externamente dados de rotulagem com o número de lote e data de fabricação. Forma de Apresentação: caixa com uma unidade de teste; Unidade de Estoque: unidade (UN), Unidade de Fornecimento: unidade (UN). Marca de Referência: CLEAN UP ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. **Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36** **CATMAT - 340924** **ID E-COMPRAS: 27900**	1.100	-	1.100	R$ 21,7098	R$ 23.880,7800
					VALOR TOTAL	**R$ 1.532.691,6006**

1.2.1. **DA PREVALÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.2.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes deste Termo de Referência e aquelas registradas no **Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG)** , prevalecerão, para todos os fins, as especificações estabelecidas neste instrumento. Para fins de elaboração da proposta, julgamento e aceitação do objeto, o licitante deverá observar integralmente as especificações técnicas, condições e exigências previstas neste Termo de Referência.

1.2.2. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS**

1.2.2.1. A especificação técnica do **item 51** foi revisada e adequada com o objetivo de ampliar sua compatibilidade com os produtos disponíveis no mercado, sem prejuízo do atendimento às necessidades assistenciais e aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos pela Administração.

1.2.2.2. Para o **item 46 – Indicador Biológico de Leitura Rápida**, considerando que a utilização do produto depende de incubadoras específicas para processamento e leitura dos resultados, a contratação deverá contemplar o fornecimento, a instalação e a disponibilização desses equipamentos em **regime de comodato**, sem qualquer ônus adicional para a Administração, durante o período estabelecido neste Termo de Referência. A Contratada deverá assegurar o pleno e contínuo funcionamento das incubadoras disponibilizadas, responsabilizando-se por sua manutenção e, na hipótese de falha, defeito ou indisponibilidade, por sua substituição por equipamento equivalente e em perfeitas condições de uso, em prazo compatível com a continuidade das atividades assistenciais, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deverá ser assegurado, ainda, o treinamento necessário à adequada utilização dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas para o item. Tais exigências têm por finalidade assegurar a continuidade do monitoramento biológico dos processos de esterilização, mitigar riscos de interrupção das atividades, preservar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços assistenciais prestados pelas unidades de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2.3. **DAS MARCAS DE REFERÊNCIA**

1.2.3.1. As marcas de referência indicadas nas especificações dos itens deste Termo de Referência têm por finalidade estabelecer **parâmetros de qualidade e desempenho**, contribuir para a adequada identificação dos produtos pretendidos e conferir maior precisão e clareza à descrição do objeto, em consonância com as necessidades assistenciais da Administração.

1.2.3.2. A indicação das marcas de referência **não possui caráter restritivo**, sendo expressamente admitido o fornecimento de produtos de marcas **equivalentes, similares ou de qualidade superior**, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2.3.3. Busca-se, com a utilização de marcas de referência, assegurar a aquisição de materiais com padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para a redução de riscos assistenciais e biológicos aos pacientes e profissionais de saúde.

1.2.3.4. A indicação também se justifica como instrumento de precisão descritiva, facilitando a compreensão do objeto pelos potenciais licitantes e reduzindo o risco de interpretações equivocadas quanto às características dos produtos pretendidos, sem limitar ou restringir indevidamente a competitividade do certame.

1.2.3.5. A utilização de marcas como referência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do **Acórdão nº 113/2016-TCU-Plenário**, que admite a menção a marca de referência como parâmetro de qualidade e instrumento destinado a facilitar a descrição do objeto, desde que acompanhada de expressões que permitam a oferta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade.

1.2.3.6. Ressalta-se, ainda, que nenhuma das marcas indicadas como referência possui exclusividade de fornecimento, sendo possível a efetiva competição entre fornecedores, conforme evidenciado na pesquisa de preços constante do Doc. SEI/GDF 207019392.

1.2.4. **DA NÃO ACEITAÇÃO DE MARCAS PREVIAMENTE REPROVADAS EM AVALIAÇÃO TÉCNICA**

1.2.4.1. Quanto aos **itens 4 a 14 – Brocas Diamantadas**, não serão aceitos produtos das marcas **FAVA** e **Option**, tendo em vista que produtos dessas marcas foram submetidos à avaliação técnica por equipe especializada desta Instituição, mediante análise de amostras físicas, conforme documentação constante dos Processos Administrativos nº **00054-00130817/2024-06** e nº **00054-00135782/2023-11**.

1.2.4.2. Nas avaliações realizadas, foram identificadas inadequações e incompatibilidades em relação aos requisitos técnicos e de desempenho necessários ao atendimento das demandas assistenciais da Administração, resultando em manifestação técnica conclusiva pela reprovação dos produtos avaliados.

1.2.4.3. A não aceitação encontra-se, portanto, fundamentada em elementos técnicos objetivos e devidamente documentados nos autos dos respectivos processos administrativos, não decorrendo de preferência subjetiva por determinada marca, mas da necessidade de assegurar a qualidade, a segurança e o desempenho dos materiais empregados nos procedimentos odontológicos.

1.2.5. **DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

1.2.5.1. Os quantitativos previstos para a contratação foram definidos com base no histórico de consumo, nos níveis de estoque existentes e na projeção das necessidades das unidades demandantes, conforme as memórias de cálculo constantes dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda.

1.2.5.2. Para os itens oriundos do **DFD nº 31/2025 – PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (184533528)**, foram considerados os dados registrados no sistema de controle de estoque utilizado pelo Almoxarifado do CAO/PMDF (**Programa Estoque Fácil**), bem como as informações constantes da Planilha de Controle de Aquisições elaborada pela DAO, que contempla o acompanhamento dos processos de aquisição de materiais de consumo em andamento e concluídos.

1.2.5.3. Foram considerados, ainda, os relatórios mensais de saída de materiais e a média anual de consumo de cada

item, possibilitando a projeção da demanda futura. Ao quantitativo estimado para o período foi acrescido o percentual de **20% (vinte por cento), a título de estoque de segurança**, destinado a mitigar riscos de desabastecimento decorrentes de oscilações da demanda e do tempo necessário ao ressuprimento dos materiais.

1.2.5.4. Para os itens oriundos do **DFD nº 12/2026 – PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (199209614)** e d o **DFD nº 10/2026 – PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (206842722)**, a estimativa dos quantitativos considerou os níveis de estoque existentes no Almoxarifado do CMed/PMDF, conforme Planilha de Controle de Aquisições mantida e atualizada pela unidade, bem como o histórico mensal de saída dos materiais e a respectiva média anual de consumo, permitindo a projeção das necessidades futuras de abastecimento.

1.3. **NATUREZA DO OBJETO**

1.3.1. Os objetos da presente contratação enquadram-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertados por diversos fornecedores do ramo.

1.3.2. Os materiais objeto da contratação também se caracterizam como **bens de consumo**, não se enquadrando na classificação de bens de luxo, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, especialmente o disposto em seu art. 2º, inciso III, alíneas "a", "b" e "c".

1.3.3. A classificação dos itens como bens comuns e de consumo encontra respaldo nas especificações técnicas constantes dos DFD n.º 31/2025 - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (184533528) , DFD n.º 12/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS(199209614) e itens referentes ao DFD n.º 10/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (206842722), bem como nas análises e conclusões apresentadas no **Estudo Técnico Preliminar nº 29/2026**, que evidenciam tratar-se de materiais padronizados, de ampla disponibilidade no mercado e aptos à contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o Sistema de Registro de Preços.

1.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

1.4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da publicação de seu extrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do art. 198, § 1º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.4.2. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados, observado o limite do quantitativo inicial de cada item, conforme disposto no parágrafo único do art. 199 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.4.3. Por ocasião da prorrogação, os preços registrados poderão ser atualizados, desde que observada a realidade de mercado dos respectivos insumos e atendidos os requisitos previstos no art. 201 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE**

2.1.1. A presente contratação encontra-se fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 29/2026** (Doc. SEI nº 199954196 e ETP Digital Doc. SEI nº 207381435), elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual foi devidamente aprovado pelas autoridades competentes, conforme Docs. SEI nº 207074483 e nº 207294215.

2.1.2. O referido estudo concluiu pela **viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação**, demonstrando que a aquisição pretendida constitui a solução mais adequada para atender às necessidades assistenciais do Centro Odontológico (CO/PMDF) e do Centro Médico (CMed/PMDF), observados os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

2.2. **DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.2.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2.2.1.1. A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, por se tratar da aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se o disposto no § 2º do art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

2.2.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.2.1. A contratação será processada mediante o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, procedimento auxiliar previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelos arts. 195 a 197 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, observadas, ainda, as orientações constantes do Parecer Referencial SEI-GDF nº 68/2024 – PGDF/PGCONS.

2.2.2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, considerando que os materiais objeto deste Termo de Referência destinam-se ao abastecimento contínuo dos almoxarifados do Centro Odontológico (CO/PMDF) e do Centro Médico (CMed/PMDF), com fornecimento parcelado ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as necessidades assistenciais das unidades de saúde.

2.2.2.3. Embora a estimativa dos quantitativos tenha sido elaborada com base no histórico de consumo, nos níveis de estoque e nas projeções de demanda constantes do Estudo Técnico Preliminar, a utilização desses materiais está diretamente relacionada à prestação de serviços de saúde, cuja demanda apresenta variações decorrentes de fatores assistenciais que não podem ser previamente determinados com precisão. Nesse contexto, o SRP possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma gradual e conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

2.2.2.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços também contribui para maior eficiência na gestão dos recursos públicos, na medida em que:

- possibilita o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com a demanda efetiva das unidades de saúde;
- reduz o risco de perdas decorrentes do vencimento de produtos e da manutenção de estoques superiores ao necessário;
- proporciona maior racionalidade na gestão dos almoxarifados e no planejamento das aquisições;
- confere maior agilidade às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, assegurando a continuidade do abastecimento das unidades assistenciais; e
- dispensa a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios para aquisição dos mesmos materiais durante a vigência da Ata, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade.

2.2.2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se, portanto, compatível com a natureza dos materiais objeto da contratação e com a dinâmica operacional das unidades de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, constituindo solução que melhor atende ao interesse público, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar nº 29/2026.

2.2.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.2.3.1. A participação no presente certame observará o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os arts. 48, incisos I e III, e 49, incisos II e III, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como com o art. 26 da Lei Distrital nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, de forma a assegurar o tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2.3.2. Em observância aos limites legais e ao valor estimado de cada item e lote, a participação ocorrerá da seguinte forma:

I - Ampla Concorrência:

- Item 16; e
- Lotes 2, 3, 4 e 13.

II - Participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI):

- Todos os demais itens e lotes.

2.2.3.3. A definição dos itens destinados à ampla concorrência e daqueles reservados à participação exclusiva de ME, EPP e MEI foi estabelecida em conformidade com o planejamento da contratação e com a estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar nº 29/2026, observadas as disposições da legislação aplicável.

2.3. **JULGAMENTO**

2.3.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item** para os itens licitados individualmente e o de **menor preço por lote** para os itens agrupados, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, no que couber.

2.3.2. O modo de disputa adotado será o **aberto e fechado**, conforme previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.3. O intervalo mínimo entre lances será de **1% (um por cento)** em relação ao lance anteriormente registrado.

2.3.4. Serão desclassificadas as propostas que:

I - não atenderem às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;

II - apresentarem preços inexequíveis, permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação quando este tiver caráter sigiloso ou apresentarem qualquer das hipóteses previstas no art. 59 da Lei nº 14.133/2021;

III - apresentarem vícios insanáveis ou desconformidades que comprometam a adequada execução do objeto.

2.4. **DA HABILITAÇÃO**

2.4.1. A habilitação dos licitantes observará as disposições dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, bem como as exigências estabelecidas no Edital.

2.4.2. Será exigida dos licitantes a documentação relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - regularidade fiscal, social e trabalhista;

IV - qualificação econômico-financeira; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.4.3. Além da documentação prevista na Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza dos materiais objeto desta contratação, deverão ser exigidos dos licitantes, quando aplicáveis, os seguintes documentos:

a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto licitado, nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974, e da Resolução RDC ANVISA nº 579, de 25 de novembro de 2021;

b) **Licença Sanitária (Alvará Sanitário)**, expedida pelo órgão competente da esfera estadual, distrital ou municipal, dentro do prazo de validade.

2.4.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma prevista no Edital e na legislação vigente, admitida sua verificação por meio eletrônico quando disponível, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares ou da apresentação dos originais ou de cópias autenticadas, quando necessária para a comprovação da autenticidade ou por determinação do Pregoeiro.

2.5. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.5.1. Os itens contemplados neste Termo de Referência correspondem à aquisição de **materiais de consumo odontológicos, hospitalares e farmacológicos**, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do **Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (CO/PMDF)** e do **Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF)**, conforme os documentos de formalização de demanda DFD n.º 31/2025 - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (184533528), DFD n.º 12/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS(199209614) e alguns itens do DFD n.º 10/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD/COMPRAS (206842722).

2.5.2. A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos almoxarifados do CO/PMDF e do CMed/PMDF, viabilizando a continuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde destinados aos policiais militares, dependentes e pensionistas atendidos por essas unidades.

2.5.3. A necessidade da contratação decorre da redução dos níveis de estoque de parcela significativa dos materiais, muitos dos quais se encontram próximos ou abaixo do quantitativo definido como estoque mínimo, circunstância que evidencia risco de desabastecimento e potencial comprometimento da continuidade dos atendimentos assistenciais.

2.5.4. Verifica-se, ainda, que grande parte dos itens objeto deste Termo de Referência não possui cobertura por Atas de Registro de Preços vigentes. Em relação aos itens atualmente registrados em atas vigentes, observa-se que tais instrumentos encontram-se próximos do término de sua vigência ou apresentam quantitativos insuficientes em razão do aumento da demanda assistencial, justificando sua inclusão na presente contratação.

2.5.5. Os quantitativos estimados foram definidos pelas unidades demandantes com base nas necessidades encaminhadas pelas respectivas especialidades, considerando-se, ainda, o histórico de consumo, os níveis atuais de estoque, os relatórios de movimentação dos almoxarifados e as projeções de consumo futuro, conforme metodologia descrita no Estudo Técnico Preliminar nº 29/2026.

2.5.6. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.5.6.1. O objeto desta contratação encontra-se parcialmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Polícia Militar do Distrito Federal para o exercício de 2026, conforme relação abaixo (Comprovante PNCP 2026 - (Doc. SEI/GDF207058534):

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Id PCA no PNCP
1	**442142**	**AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA**	**27309**
2	**628477**	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES**	**26589**
3	**268178**	**BABADOR DESCARTÁVEL**	**27914**
4	**403372**	**BROCA DIAMANTADA 1012 HL**	**27911**
5	**404644**	**BROCA DIAMANTADA 1013 HL**	**27910**
6	**403373**	**BROCA DIAMANTADA 1014 HL**	**27909**
7	**402948**	**BROCA DIAMANTADA 1015 HL**	**27908**
8	**403374**	**BROCA DIAMANTADA 1016 HL**	**19761**
9	**403371**	**BROCA DIAMANTADA 1011**	**-**

10	**402945**	**BROCA DIAMANTADA 1012**	**31271**
11	**402946**	**BROCA DIAMANTADA 1013**	**31099**
12	**402947**	**BROCA DIAMANTADA 1014**	**31272**
13	**402948**	**BROCA DIAMANTADA 1015**	**31273**
14	**402949**	**BROCA DIAMANTADA 1016**	**31274**
15	**436843**	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2**	**31311**
16	**417247**	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL**	**31309**
17	**404578**	**CIMENTO DE IONÔMERO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO**	**26350**
18	**422120**	**CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM (KIT)**	**19473**
19	**341174**	**CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 1L COM VÁLVULA**	**31316**
20	**398566**	**CLOREXIDINA A 2% GEL**	**26706**
21	**269880**	**CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO**	**26704**
22	**338649**	**CUNHA REFLEXIVA**	**31431**
23	**462871**	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TENSOATIVO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES**	**31550**
24	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL**	**26762**
25	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA**	**26763**
26	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA**	**26764**
27	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO**	-
28	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA**	**31505**
29	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO MÉDIA**	**31506**
30	**438118**	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO FINA**	**31504**
31	**438128**	**DISCOS DE FELTRO KIT ODONTOLÓGICO**	**31507**
32	**442385**	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M**	**27907**
33	**443438**	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M**	**31797**
34	**446031**	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M**	**31375**
35	**442388**	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100M**	**31375**
36	**404894**	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SOFT**	**26214**
37	**404894**	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT**	**26215**
38	**413309**	**ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03**	**30635**
39	**413310**	**ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05**	**31378**
40	**404552**	**EUGENOL**	**30643**
41	**332343**	**FITA PARA AUTOCLAVE**	**26823**
42	**428100**	**FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO**	**27917**
43	**637347**	**FORMOL 10% TAMPONADO / RESERVATÓRIO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA**	**27977**
44	**431232**	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM MEMBRANA**	**26769**
45	**417242**	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM ESPONJA**	**31381**
46	**340941**	**INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA 03 HORAS (3ª GERAÇÃO).**	**26225**
47	**632036**	**IODOFÓRMIO**	**31392**
48	**427069**	**KIT DE MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA**	**26773**
49	**406283**	**LIXA DE AÇO 4MM**	**31524**
50	**406281**	**LIXA DE AÇO 6MM**	**31525**
51	**439945**	**KIT ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PARA CONTRA - ÂNGULO - TIPO DISCOS BRIGHT SPIRAL.**	**26775**
52	**404902**	**KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO – TIPO ENHANCE**	**26774**
53	**439126**	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C**	**26023**
54	**619817**	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO PP**	**27913**
55	**619818**	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO P**	**31803**

56	**619819**	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO M**	**31801**
57	**619820**	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO G**	**31801**
58	**406145**	**MATRIZ EM AÇO 0,5**	**27979**
59	**417702**	**PASTA PROFILÁTICA**	**31402**
60	**277319**	**PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**	**-**
61	**420040**	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB**	**27294**
62	**407077**	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA**	**26785**
63	**417721**	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO OGIVAL**	**26786**
64	**417720**	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO TAÇA**	**26787**
65	**418158**	**PONTA N° 2 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	**31527**
66	**418158**	**PONTA N° 3 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	-
67	**418158**	**PONTA N°4 PARA USO EM SERINGA/ APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	-
68	**419656**	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A2**	**31534**
69	**419656**	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A3**	**31537**
70	**444048**	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2**	**31538**
71	**444048**	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3**	**31539**
72	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1B**	**31561**
73	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1E**	**31562**
74	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2B**	**31563**
75	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2E**	**31564**
76	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3B**	**31565**
77	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3E**	**31566**
78	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B**	**31567**
79	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR A4B**	**31573**
80	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1B**	**31576**
81	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1E**	**31571**
82	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2B**	**31570**
83	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2E**	**31569**
84	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR B3B**	**31568**
85	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR WB**	**31574**
86	**407163**	**RESINA NANOPARTICULADA COR WE**	**31575**
87	**444049**	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2**	**31579**
88	**444049**	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3**	**31580**
89	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D**	**31540**
90	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D**	**31541**
91	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D**	**31542**
92	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E**	**31543**
93	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E**	**31544**
94	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E**	**31545**
95	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E**	**31547**
96	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B**	**31548**
97	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B**	**31549**
98	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E**	**31552**
99	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E**	**31553**
100	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WD**	**31556**
101	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WE**	**31557**
102	**404479**	**RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE**	-
103	**404479**	**RESINA INFILTRANTE DE CÁRIES INCIPIENTES E DEFEITOS DE ESMALTE EM FACES LISAS**	-

104	**460663**	**SERINGA 0,5mL (50U) C/ AGULHA FIXA**	-
105	**439703**	**SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML**	**30678**
106	**439710**	**SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML**	**31417**
107	**340924**	**TESTE BOWIE & DICK PARA AUTOCLAVES A VAPOR**	**27900**

2.5.7. Recomenda-se que as Coordenações Setoriais promovam a inclusão dos itens remanescentes no Plano de Contratações Anual (PCA), quando da formalização das respectivas solicitações de compras, observando os prazos e procedimentos aplicáveis, a fim de garantir o adequado planejamento das contratações e a conformidade com as diretrizes do PCA, conforme Documento SEI/GDF nº 207058534.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo odontológicos, hospitalares e farmacológicos, por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (CO/PMDF) e do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF), possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda efetiva das unidades assistenciais, assegurando maior eficiência na gestão dos estoques, redução de perdas por vencimento e continuidade da prestação dos serviços de saúde.

3.3. Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução contempla todas as etapas necessárias à adequada utilização dos materiais, compreendendo o fornecimento, o recebimento, a conferência, o armazenamento, o controle de estoque, a distribuição às unidades requisitantes, a utilização na assistência à saúde e o descarte ambientalmente adequado das embalagens e demais resíduos, quando aplicável, observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3.4. As unidades demandantes dispõem de estrutura física, recursos materiais e equipes capacitadas para o recebimento, conferência, armazenamento, controle, distribuição e utilização dos materiais, não sendo necessária a adoção de providências administrativas adicionais para a implementação da solução.

3.5. A presente contratação não demanda custos indiretos adicionais para a Administração além daqueles inerentes ao fornecimento dos materiais, os quais deverão estar contemplados nos preços ofertados pela contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da promoção de contratações públicas sustentáveis, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 2º e 32 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no art. 2º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a Contratada deverá observar, no que couber, os critérios e as práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Lei Distrital nº 4.770/2012, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando medidas que promovam o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos e a destinação ambientalmente adequada dos materiais e embalagens decorrentes da execução contratual.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.2.1. As marcas eventualmente indicadas nas especificações técnicas dos itens deste Termo de Referência possuem caráter exclusivamente referencial, sendo utilizadas como parâmetro de qualidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. A indicação tem por finalidade proporcionar maior precisão na identificação das características técnicas pretendidas pela Administração, conferindo objetividade às especificações do objeto e facilitando a elaboração das propostas pelos licitantes, sem restringir a competitividade, uma vez que será admitido o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que comprovadamente atendam a todos os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2.3. A adoção de marcas de referência busca assegurar a aquisição de materiais com padrão mínimo de qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com as necessidades assistenciais do Centro Odontológico da PMDF e do Centro Médico da PMDF, contribuindo para a segurança dos procedimentos realizados, a redução de falhas, desperdícios e riscos biológicos, bem como para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2.4. As marcas referenciais indicadas não possuem caráter exclusivo nem restringem a participação de fabricantes ou fornecedores. Nenhuma das marcas de referência possui exclusividade de fornecimento, sendo possível a efetiva competição entre diferentes fornecedores de uma mesma marca, bem como entre fornecedores de marcas equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.5. A utilização de marcas de referência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente nos Acórdãos nº 2.401/2006-Plenário e nº 113/2016-Plenário, que admitem sua indicação quando destinada exclusivamente à melhor caracterização do objeto e à definição do padrão mínimo de qualidade pretendido pela

Administração.

4.3. **DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

4.3.1. Após a aceitação da proposta quanto ao preço, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentação de amostra, cuja data, horário e forma de realização serão informados por meio de mensagem no sistema eletrônico, sendo facultada a presença dos demais licitantes interessados.

4.3.2. A comprovação do atendimento às especificações técnicas dos itens será realizada, preferencialmente, mediante apresentação de **catálogos, folders, manuais técnicos ou outros documentos oficiais do fabricante**, contendo todas as informações necessárias à análise técnica do produto ofertado, os quais deverão ser apresentados individualmente, com a identificação clara do item correspondente.

4.3.3. A critério da equipe técnica, e conforme a natureza do objeto, a análise poderá ser realizada por videoconferência, desde que essa modalidade seja suficiente para a verificação das especificações técnicas exigidas.

4.3.4. Sempre que a documentação técnica apresentada for insuficiente para comprovar o atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a equipe técnica poderá solicitar, justificadamente, a apresentação de **amostra física** do produto ofertado.

4.3.5. Alternativamente, quando a natureza do objeto permitir e mediante anuência da equipe técnica responsável pela análise, o licitante poderá indicar **equipamento ou material idêntico ao ofertado, já instalado e em pleno funcionamento em instituição localizada no Distrito Federal**, para realização da avaliação técnica in loco, desde que a demonstração permita verificar o atendimento integral às especificações previstas neste Termo de Referência.

4.3.6. Nos casos de apresentação de amostra física, esta deverá ser entregue no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da convocação, em perfeitas condições de uso e compatível com o produto ofertado, de forma a possibilitar avaliação completa de suas características técnicas, funcionais e de desempenho.

4.3.7. As amostras deverão ser encaminhadas ao **Núcleo de Procedimentos Licitatórios (NPL)**, subordinado à Seção de Planejamento (SP), da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, situado no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília/DF, CEP 70610-200, telefone (61) 3190-8054, em horário comercial, ou conforme orientação do Pregoeiro constante da convocação. O envelope deverá conter a identificação do Pregão, do item, do licitante e o nome do Pregoeiro responsável.

4.3.8. A ausência de apresentação da amostra, a entrega fora do prazo estabelecido, a não indicação de local para avaliação quando admitida essa forma de comprovação, ou a apresentação de amostra incompatível com as especificações deste Termo de Referência, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, implicará a desclassificação da proposta.

4.3.9. As amostras serão analisadas pelas equipes técnicas designadas pelas Diretorias de Assistência à Saúde (DAS) e de Assistência Odontológica (DAO) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, que emitirão parecer técnico conclusivo no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da amostra ou da realização da avaliação técnica.

4.3.10. Durante a análise, poderão ser verificados, dentre outros aspectos:

I - conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

II - qualidade dos materiais empregados;

III - funcionalidade, desempenho, acabamento e ergonomia, quando aplicável;

IV - compatibilidade com a finalidade a que se destina; e

V - demais requisitos técnicos exigidos para cada item.

4.3.11. Quando aplicável ao produto ofertado, será exigida a apresentação do **Certificado de Registro do Produto junto à ANVISA**, dentro do prazo de validade, ou do respectivo protocolo de revalidação apresentado na forma da regulamentação vigente. Para produtos dispensados de registro, deverá ser apresentado documento oficial que comprove essa condição perante a ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação de registro ou de cadastramento.

4.3.12. O resultado da análise técnica será divulgado por meio do sistema eletrônico.

4.3.13. Caso a amostra apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar seja reprovada, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de documentação técnica, amostra física ou demonstração, conforme o caso, repetindo-se o procedimento até a identificação de proposta que atenda integralmente às exigências do Edital e deste Termo de Referência.

4.3.14. Após a homologação do certame, as amostras físicas poderão ser retiradas pelos respectivos licitantes no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da comunicação da Administração. Decorrido esse prazo sem manifestação do interessado, a Administração poderá promover seu descarte ou destinação adequada, sem qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

4.3.15. Os licitantes deverão disponibilizar, sem qualquer ônus para a Administração, todas as condições necessárias à realização da análise técnica, inclusive manuais, catálogos, acessórios, componentes e demais documentos indispensáveis à avaliação do objeto, quando aplicáveis.

4.4. **SUBCONTRATAÇÃO**

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a execução da contratação consiste no fornecimento de materiais de consumo, cuja entrega deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, a qual permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

4.5.1. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.5.2. A dispensa da garantia justifica-se em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais de consumo de entrega parcelada, de baixa complexidade operacional e sem execução continuada de serviços ou investimentos de elevada materialidade que justifiquem a adoção da medida.

4.5.3. Além disso, a não exigência de garantia amplia a competitividade do certame, reduz os custos de participação dos licitantes e mostra-se suficiente para resguardar o interesse público, considerando as características da contratação e os mecanismos de fiscalização e aplicação de sanções previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1.1. Os fornecimentos poderão ser realizados de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. O prazo máximo para entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias corridos**, contado da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento pela Contratada.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em suas embalagens originais, devidamente identificados, acompanhados da documentação pertinente e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.1.4. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e suficiente para sua adequada utilização pela Administração, observadas as exigências específicas previstas para cada item.

5.1.5. Os materiais destinados ao **Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (CO/PMDF)** deverão ser entregues no: Almoxarifado do Centro Odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas, Área Especial n. 4, Setor Policial Sul, CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com.

5.1.6. Os materiais destinados ao **Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF)** deverão ser entregues no: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas, Área Especial n. 4, Setor Policial Sul, CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (061) 3190-7238. E-mail: cmed.almox@gmail.com.

5.1.7. O recebimento dos materiais observará o disposto nos arts. 140 a 143 da Lei nº 14.133/2021, somente sendo considerados definitivamente recebidos após a conferência quantitativa e qualitativa e a emissão do respectivo atesto pela unidade competente.

5.2. **GARANTIA DOS PRODUTOS**

5.2.1. Os produtos fornecidos deverão possuir a garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia contratual ou garantia adicional oferecida pelo fabricante ou pela Contratada.

5.2.2. Durante o prazo de garantia, a Contratada será responsável pela substituição, às suas expensas, dos produtos que apresentarem vícios, defeitos de fabricação, avarias, desconformidades ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade ou segurança, observado o disposto no art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

5.2.3. A substituição dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento da notificação expedida pela Contratante.

5.2.4. O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, desde que a Contratada apresente solicitação formal devidamente fundamentada antes do término do prazo originalmente concedido e haja anuência expressa da Administração.

5.2.5. A substituição dos produtos não implicará qualquer ônus adicional para a Contratante, incluindo despesas com transporte, retirada, entrega ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento da obrigação.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS INSTRUMENTOS DELA DECORRENTES

6.1. A gestão e a fiscalização da contratação observarão as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como as normas internas da Polícia Militar do Distrito Federal, competindo aos gestores e fiscais formalmente designados acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

6.2. A presente contratação será formalizada por **Ata de Registro de Preços**, instrumento que regerá as futuras contratações decorrentes do certame. **Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços, acompanhada da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento, da Ordem de Execução ou de outro**

instrumento hábil, substituirá o termo de contrato, quando cabível, aplicando-se, no que couber, todas as disposições relativas à gestão e à fiscalização contratual.

6.3. A execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverá observar fielmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação dela decorrentes, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

6.4. A execução será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s), competindo-lhe(s) verificar o cumprimento das obrigações assumidas, atestar o recebimento do objeto, registrar ocorrências, determinar a correção de eventuais falhas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento da contratação.

6.5. As comunicações entre a Contratante e a Contratada deverão ser realizadas, preferencialmente, por escrito, admitindo-se a utilização de meios eletrônicos oficiais que permitam a comprovação do envio e do recebimento das comunicações.

6.6. Sempre que necessário, a Administração poderá convocar representante da Contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou adotar providências destinadas à regular execução da contratação, devendo as determinações expedidas pela fiscalização ser atendidas nos prazos fixados.

6.7. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução das obrigações assumidas, permanecendo esta integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, pelo cumprimento das condições pactuadas e pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade (até 05 anos da emissão da nota fiscal ou documento equivalente);

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item** para os itens licitados individualmente e o **menor preço por lote** para os itens agrupados, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.

8.1.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Edital.

8.1.4. Será exigida documentação relativa à:

- habilitação jurídica;
- qualificação técnica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira; e
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. Para comprovação da capacidade técnica, será exigida a apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

8.2.2. Além da documentação prevista na Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados, quando aplicáveis à natureza do item ofertado:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto licitado;
- **Licença Sanitária (Alvará Sanitário)** expedida pelo órgão sanitário competente da esfera estadual, distrital ou municipal, dentro do prazo de validade.

8.2.3. A exigência dos documentos acima observará a legislação sanitária aplicável, especialmente a Lei nº 5.991/1973, o Decreto nº 74.170/1974 e a Resolução RDC ANVISA nº 579/2021, sendo restrita aos itens para os quais tais documentos sejam legalmente exigíveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para o registro de preços é de **R$ 1.532.691,60 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo constantes dos Documentos SEI/GDF nº 207019392 e 207019539.

9.2. Considerando que a memória de cálculo contempla a previsão de consumo para **24 (vinte e quatro) meses**, correspondente ao período de vigência da Ata de Registro de Preços e de sua eventual prorrogação, o valor estimado anual da contratação corresponde a **R$ 766.345,80** (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

9.3. A distribuição dos valores estimados entre as unidades orçamentárias demandantes é a seguinte:

Valor previsto para 2 anos	
Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)	**R$ 1.474.928,35**
Diretoria de Assistência Odontológica (DAO)	**R$ 57.763,25**
Total	**R$ 1.532.691,60**

9.4. PESQUISA DE PREÇOS

9.4.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela Assessoria de Elaboração de Projetos do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, mediante utilização do **Sistema Banco de Preços**, conforme Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo constantes dos Documentos SEI/GDF nº 207019392 e 207019539.

9.4.2. A pesquisa observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 87 a 92 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.4.3. A utilização do Sistema Banco de Preços justifica-se por sua ampla abrangência nacional, pela confiabilidade de sua base de dados e pela possibilidade de consolidação de preços provenientes de licitações realizadas por órgãos e entidades das esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como de contratações diretas e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

9.4.4. Ressalta-se que a metodologia adotada atende ao disposto no parágrafo único do art. 88 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, tendo sido considerada adequada para obtenção de preços compatíveis com aqueles praticados pelo mercado.

9.4.5. Foi juntada aos autos a **Declaração de Conformidade** (Doc. SEI/GDF nº 206906176), na qual a área técnica atesta a regularidade da Pesquisa de Preços (Doc. SEI/GDF nº 207019392) e do respectivo Mapa Comparativo de Preços (Doc. SEI/GDF nº 207019539).

9.5. METODOLOGIA ADOTADA

9.5.1. Para definição do valor estimado da contratação foram considerados apenas os preços compatíveis com a realidade de mercado, sendo desconsiderados os registros que apresentaram variação superior a **50%** em relação aos demais valores obtidos.

9.5.2. O valor estimado de cada item corresponde ao **menor resultado obtido entre a média e a mediana dos preços válidos**, metodologia que busca assegurar maior aderência aos preços efetivamente praticados pelo mercado e maior vantajosidade para a Administração.

9.5.3. Eventuais diferenças decorrentes do arredondamento de valores para duas casas decimais resultam exclusivamente de limitações operacionais das planilhas eletrônicas utilizadas, não produzindo impacto relevante sobre o valor estimado da contratação, tendo sido sempre adotado o menor valor possível sem comprometer a fidedignidade da pesquisa.

9.6. OBSERVAÇÕES RELATIVAS À PESQUISA DE PREÇOS

9.6.1. Na elaboração da estimativa não foram diferenciadas determinadas características de produtos quando verificado que tais variações não produzem impacto significativo nos preços praticados pelo mercado.

9.6.2. Nessas hipóteses, a pesquisa de preços considerou agrupamentos de itens que possuem equivalência de valor comercial, compreendendo:

- itens **4 a 8** e **9 a 14** – característica **"broca"**;

- itens **25 e 26** – característica **"granulação"**;
- itens **54 a 57** – característica **"tamanho"**;
- itens **61 e 62** – característica **"Perio Sub" e "Perio Supra"**;
- itens **63 e 64** – característica **"formato"**;
- itens **65 a 67** – característica **"número"**;
- itens **68 e 69, 70 e 71, 72 a 86, 87 e 88, 89 a 102** – característica **"cor"**, conforme os agrupamentos constantes da pesquisa de preços.

9.6.3. Tal procedimento encontra-se devidamente demonstrado na Pesquisa de Preços e não compromete a representatividade dos valores estimados.

9.6.4. Além disso, para os itens **1, 2, 4 a 17, 19, 20, 22 a 38, 42 a 53, 58, 63 a 67, 70, 71, 87 a 104**, não foram localizados registros de preços no Sistema de Informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, razão pela qual a estimativa foi fundamentada nas demais fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, conforme demonstrado no Documento SEI/GDF nº 207019392.

9.7. **DOS VALORES ESTIMADOS POR LOTE**

9.7.1. O agrupamento dos itens em lotes foi definido em razão da compatibilidade técnica, da padronização dos materiais e da eficiência logística da contratação, observando os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.7.2. A adjudicação por lote reduz o número de fornecedores para materiais correlatos, racionaliza a gestão contratual, simplifica o recebimento e a fiscalização dos produtos, reduz custos administrativos decorrentes da emissão de múltiplos empenhos de pequeno valor e contribui para maior uniformidade dos materiais utilizados pelas unidades demandantes.

9.7.3. A medida encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, especialmente nos Acórdãos **607/2008-Plenário**, **5.260/2011-1ª Câmara**, **539/2013-Plenário** e no **Informativo de Licitações e Contratos nº 167/2013**, que admitem a adjudicação por lotes quando demonstradas vantagens técnicas, econômicas e logísticas em relação à contratação por itens isolados.

9.7.4. Com vistas à preservação da padronização, da compatibilidade técnica e do desempenho dos materiais, **todos os itens integrantes de cada lote deverão ser fornecidos sob a mesma marca comercial**.

9.7.5. Serão constituídos **15 (quinze) lotes**, conforme a seguir:

- Lote 1: itens 4 a 14;
- Lote 2: itens 24, 25, 26;
- Lote 3: itens 27 a 30;
- Lote 4: itens 32 a 35;
- Lote 5: itens 36 e 37;
- Lote 6: itens 49 e 50;
- Lote 7: itens 54 a 57;
- Lote 8: 61 e 62;
- Lote 9: 63 e 64;
- Lote 10: 65, 66, 67;
- Lote 11: 68, 69;
- Lote 12: 70, 71;
- Lote 13: 72 a 86;
- Lote 14: 87 e 88;
- Lote 15: 89 a 102.

LOTE 01 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
4	**BROCA DIAMANTADA 1012 HL**	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
5	**BROCA DIAMANTADA 1013 HL**	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
6	**BROCA DIAMANTADA 1014 HL**	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000

7	**BROCA DIAMANTADA 1015 HL**	200	R$ 23,0170	R$ 4.603,4000
8	**BROCA DIAMANTADA 1016 HL**	240	R$ 23,0170	R$ 5.524,0800
9	**BROCA DIAMANTADA 1011**	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960
10	**BROCA DIAMANTADA 1012**	280	R$ 24,2679	R$ 6.795,0120
11	**BROCA DIAMANTADA 1013**	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960
12	**BROCA DIAMANTADA 1014**	240	R$ 24,2679	R$ 5.824,2960
13	**BROCA DIAMANTADA 1015**	200	R$ 24,2679	R$ 4.853,5800
14	**BROCA DIAMANTADA 1016**	200	R$ 24,2679	R$ 4.853,5800
			VALOR TOTAL	**R$ 57.912,7400**

LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
24	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL**	70	R$ 513,4482	R$ 35.941,3740
25	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA**	120	R$ 198,9594	R$ 23.875,1280
26	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA**	120	R$ 198,9594	R$ 23.875,1280
			VALOR TOTAL	**R$ 83.691,6300**

LOTE 03 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
27	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO**	120	R$ 476,3335	R$ 57.160,0200
28	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA**	120	R$ 130,5731	R$ 15.668,7720
29	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA**	120	R$ 163,7997	R$ 19.655,9640
30	**DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO FINA**	80	R$ 180,5461	R$ 14.443,6880
			VALOR TOTAL	**R$ 106.928,4440**

LOTE 04 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
32	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M**	250	R$ 82,4735	R$ 20.618,3750
33	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M**	210	R$ 116,0114	R$ 24.362,3940
34	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M**	210	R$ 181,8200	R$ 38.182,2000
35	**EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100M**	10	R$ 256,5899	R$ 2.565,8990
			VALOR TOTAL	**R$ 85.728,8680**

LOTE 05 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**

36	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SOFT**	1200	R$ 145,0300	R$ 8.701,8000
37	**ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT**	1200	R$ 147,7550	R$ 8.865,3000
			VALOR TOTAL	**R$ 17.567,1000**

LOTE 06 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
49	**LIXA DE AÇO 4MM**	120	R$ 22,2374	R$ 2.668,4880
50	**LIXA DE AÇO 6MM**	120	R$ 21,2601	R$ 2.551,2120
			VALOR TOTAL	**R$ 5.219,7000**

LOTE 07 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
54	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO PP**	600	R$ 31,9627	R$ 19.177,6200
55	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO P**	1000	R$ 31,9627	R$ 31.962,7000
56	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO M**	849	R$ 31,9627	R$ 27.136,3323
57	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO G**	49	R$ 31,9627	R$ 1.566,1723
			VALOR TOTAL	**R$ 79.842,8246**

LOTE 08 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
61	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB**	240	R$ 122,2251	R$ 29.334,0240
62	**PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA**	240	R$ 122,2251	R$ 29.334,0240
			VALOR TOTAL	**R$ 58.668,0480**

LOTE 9 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
63	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO OGIVAL**	100	R$ 113,7493	R$ 11.374,9300
64	**PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO TAÇA**	100	R$ 113,7493	R$ 11.374,9300
			VALOR TOTAL	**R$ 22.749,8600**

LOTE 10 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**

65	**PONTA N° 2 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	100	R$ 154,7002	R$ 15.470,0200
66	**PONTA N° 3 PARA USO EM SERINGA/APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	80	R$ 154,7002	R$ 12.376,0160
67	**PONTA N°4 PARA USO EM SERINGA/ APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR**	100	R$ 154,7002	R$ 15.470,0200
			VALOR TOTAL	**R$ 43.316,0560**

LOTE 11 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
68	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A2**	100	R$ 265,1509	R$ 26.515,0900
69	**RESINA COMPOSTA FLOW COR A3**	60	R$ 265,1509	R$ 15.909,0540
			VALOR TOTAL	**R$ 42.424,1440**

LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
70	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2**	60	R$ 259,3640	R$ 15.561,8400
71	**RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3**	60	R$ 259,3640	R$ 15.561,8400
			VALOR TOTAL	**R$ 31.123,6800**

LOTE 13 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
72	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1B**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
73	**RESINA NANOPARTICULADA COR A1E**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
74	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2B**	100	R$ 244,9917	R$ 24.499,1700
75	**RESINA NANOPARTICULADA COR A2E**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
76	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3B**	140	R$ 244,9917	R$ 34.298,8380
77	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3E**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
78	**RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B**	100	R$ 244,9917	R$ 24.499,1700
79	**RESINA NANOPARTICULADA COR A4B**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
80	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1B**	60	R$ 244,9917	R$ 14.699,5020
81	**RESINA NANOPARTICULADA COR B1E**	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510
82	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2B**	60	R$ 244,9917	R$ 14.699,5020
83	**RESINA NANOPARTICULADA COR B2E**	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510
84	**RESINA NANOPARTICULADA COR B3B**	50	R$ 244,9917	R$ 12.249,5850
85	**RESINA NANOPARTICULADA COR WB**	30	R$ 244,9917	R$ 7.349,7510
86	**RESINA NANOPARTICULADA COR WE**	20	R$ 244,9917	R$ 4.899,8340
			VALOR TOTAL	**R$ 213.142,7790**

LOTE 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**

87	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2**	80	R$ 314,4627	R$ 25.157,0160
88	**RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3**	60	R$ 314,4627	R$ 18.867,7620
			VALOR TOTAL	**R$ 44.024,7780**

LOTE 15 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
89	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
90	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D**	60	R$ 183,2549	R$ 10.995,2940
91	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
92	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
93	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
94	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
95	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
96	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B**	40	R$ 183,2549	R$ 7.330,1960
97	**RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B**	30	R$ 183,2549	R$ 5.497,6470
98	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E**	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
99	**RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E**	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
100	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WD**	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
101	**RESINA NANOHÍBRIDA COR WE**	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
102	**RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE**	20	R$ 183,2549	R$ 3.665,0980
			VALOR TOTAL	**R$ 75.134,5090**

9.8. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.8.1. A presente demanda está devidamente prevista no Plano Interno de Orçamento 2026, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.438, de 24 de Novembro de 2025, que aprova o Plano Interno de Orçamento 2026, conforme dotação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual da União e do Distrito Federal para a Corporação, no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências:

Diretoria de Assistência Odontológica (DAO)					
Demanda	**Discriminação**	**Classificação Despesa**	**Meta Física**	**Prod/Un**	**Valor**
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	0	156	R$ 4.609.017,88
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar ao Serviço Odontológico	3.3.90.30.36	1	156	R$ 641.260,72

Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)					
Demanda	**Discriminação**	**Classificação Despesa**	**Meta Física**	**Prod/Un**	**Valor**
88	Material de Consumo Hospitalar Cirúrgico	3.3.90.30.36	0	5	R$ 2.087.261,30

9.9. Por se tratar de licitação através de Registro de Preços, não foi necessária a realização de consulta sobre a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

9.10. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Gestão/Unidade: 170485;

II - Fonte de Recursos: 100 - FCDF;

III - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053;

IV - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 e 3.3.90.30.10

10. RESPONSÁVEIS

MARIANA MENDES **HADDAD** - **CAP QOPMSD**
Matrícula 731.238/5
Assessoria de Elaboração de Projetos da Medicina - DSAP/DPGC/AEP/ODON
Autora

LAURA DEGANI **- TC QOPMSD -** Matrícula 177.965/6
Chefe da Assessoria de Elaboração de Projetos - DSAP/DPGC/AEP/CH
Revisora

Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - TC QOPMSD - Matr.0177965-6**, **Chefe de Seção**, em 21/07/2026, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES HADDAD - CAP QOPMSD - Matr.0731286-5**, **Policial Militar**, em 21/07/2026, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207438845** Código CRC: **7DCA0A39**.